## Ministério da Educação - **Universidade Federal da Grande Dourados** COIN - COORDENADORIA DE INFORMÁTICA Seção de Atendimento

# Como realizar empréstimos de materiais bibliográficos?

# Ajuda > Biblioteca > Empréstimos

http://ajuda.ufgd.edu.br/artigo/452

Conforme prevê o regulamento da Coordenadoria de Serviços de Biblioteca da UFGD, têm direito de realizar empréstimos domiciliares de materiais bibliográficos nas BIBLIOTECAS (Central, FADIR e do HU), os usuários devidamente vinculados a UFGD, por meio da matrícula acadêmica na graduação e pós-graduação, com o vínculo institucional (aos servidores) e por convênio (exemplo da UEMS). Aos demais usuários somente consumo *in loco* em suas Bibliotecas.

Diante disso o usuário seguirá os seguintes passos:

#### 1º Passo.

Quando ingressa na UFGD, o acadêmico ou o servidor deverá providenciar o seu cartão, caso seja veterano e não dispõe do cartão, ambos seguirão as instruções abaixo:

Aos acadêmicos, após feito a matrícula procure uma das bibliotecas da UFGD (Central, FADIR e do HU), para que seja capturado a sua imagem e feita liberação para impressão do seu cartão acadêmico, que permitirá o uso ao Restaurante Universitário, feito o procedimento na Biblioteca procure o técnico de laboratório da sua faculdade para que faça seu login acadêmico, de posse do login estará apto(a) a entrar nos sistemas da universidade no UFGDNet.

Observação: Todos os empréstimos de materiais somente serão efetivados com a apresentação do cartão acadêmico, do crachá ou do conveniada na presença do seu titular. Expressamente proibido a realização de empréstimos no cartão de terceiros.

Aos servidores, (seja docente ou técnico) após sua efetivação na UFGD, procurar a PROGESP para retirar seu crachá, é com esse documento que os mesmos terão acesso aos empréstimos domiciliares junto as Bibliotecas da UFGD. Aos servidores veteranos que não dispõe do cartão ou não solicitaram a sua segunda via, procurar a PROGESP/UFGD.

Observação: Todos os empréstimos de materiais somente serão efetivados com a apresentação do cartão acadêmico, do crachá ou do conveniada na presença do seu titular. Expressamente proibido a realização de empréstimos no cartão de terceiros.

Aos conveniados, após sua instituição o credenciar junto as Bibliotecas da UFGD, mantendo suas informações devidamente atualizadas, para que possam realizar empréstimos domiciliares nas Bibliotecas. No ato do empréstimo os usuários deverão apresentar seu cartão de vínculo com a instituição conveniada e caso o cartão não possua imagem deverá apresentar documento oficial com foto para que se possa efetivar a operação supracitada.

Observação: Todos os empréstimos de materiais somente serão efetivados com a apresentação do cartão acadêmico, do crachá ou do conveniada na presença do seu titular. Expressamente proibido a realização de empréstimos no cartão de terceiros.

#### 2º Passo.

Os empréstimos de materiais bibliográficos somente ocorrerão nos recintos das Bibliotecas da UFGD. O usuário consultará no base e pegará seu material disponível nos acervos e direcionará ao balcão da sua biblioteca e de posse do seu cartão efetivará o seu(s) empréstimo(s).

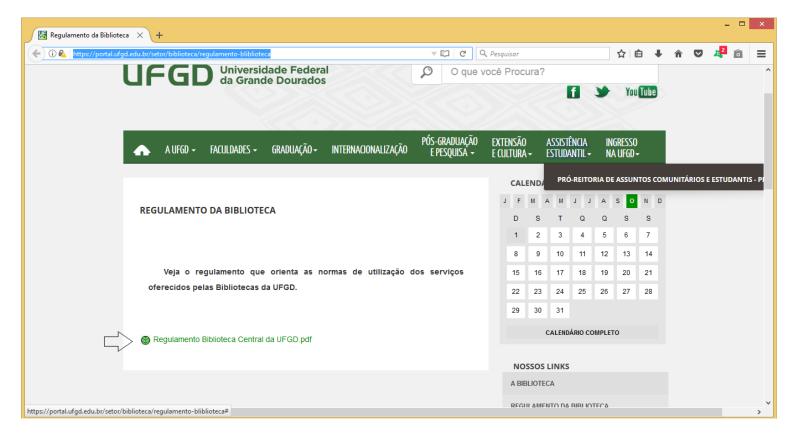
**Observação:** Nenhuma das bibliotecas da UFGD emitirá recibo impresso do empréstimo realizado, o usuário acompanhará eletronicamente no sistema da Biblioteca no UFGDNet. E após a consolidação do procedimento do(s) empréstimo(s) o sistema disparará um e-mail com as informações do procedimento citado. Salientamos manter seus dados devidamente atualizado na secretaria do seu curso ou na PROGESP, e inserir ou alterar seu e-mail alternativo nos sistemas do UFGDNet.

#### 3º Passo.

Categoria de usuário, e o que cada um dessa categoria têm de direito em tomar como empréstimos de materiais bibliográfico junto as Bibliotecas da UFGD. As categorias consistem em ACADÊMICOS da GRADUAÇÃO UFGD, ACADÊMICOS da PÓS-GRADUAÇÃO UFGD, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS UFGD, DOCENTES UFGD, VISITANTE VINCULADOS e os CONVENIADOS e suas categorias.

Os usuários podem verificar sua categoria e o quantitativo de materiais bibliográficos que podem tomar como empréstimos domiciliares no regulamento da Coordenadoria de Serviços de Biblioteca, no link <a href="https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/regulamento-bliblioteca">https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/regulamento-bliblioteca</a> ou no sistema da **BIBLIOTECA** no UFGDNet.

Regulamento no site da UFGD.



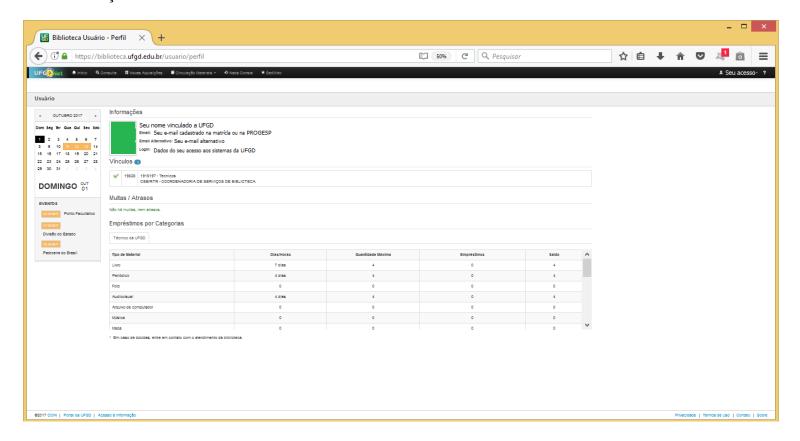
Regulamento no sistema da BIBLIOTECA no UFGDnet.



### 4º Passo.

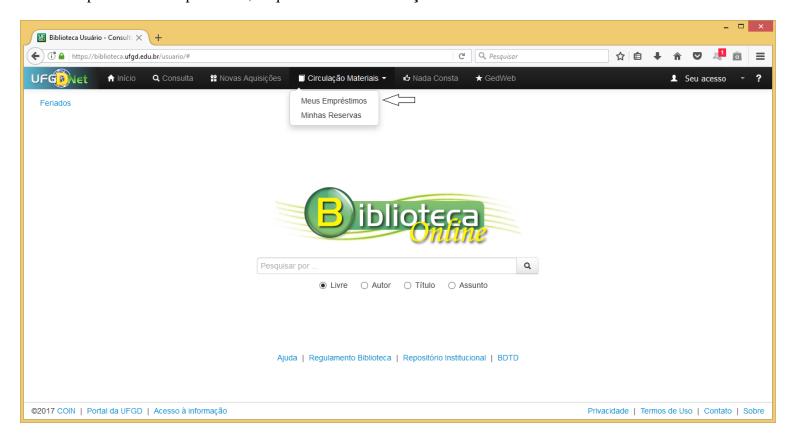
Somente os usuários da UFGD (Acadêmicos ou Servidores), de posse do login de acesso, acessarão o sistema da BIBLIOTECA da UFGD e acompanharão seu **Cadastro**, sua **Categoria** e seu **Saldo de Empréstimos** e sua **Circulação de Materiais**.

Suas informações no sistema da Biblioteca no UFGDNEt.

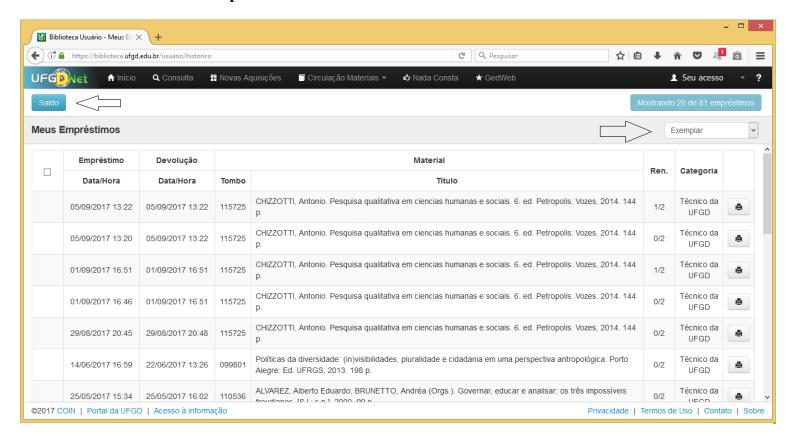


O sistema informa, seu cadastro no campo **Informações**, se tem restrições no campo **Multas/ Atrasos**, quantidade empréstimos por categoria e por material que as Bibliotecas disponibilizam no campo **Empréstimos por Categoria**. Os eventos lançados no sistema da Biblioteca que influencia na sua vida acadêmica no campo **Eventos**.

Para acompanhar seus empréstimos, clique no Menu Circulação Materiais no sistema da Biblioteca no UFGDNet.



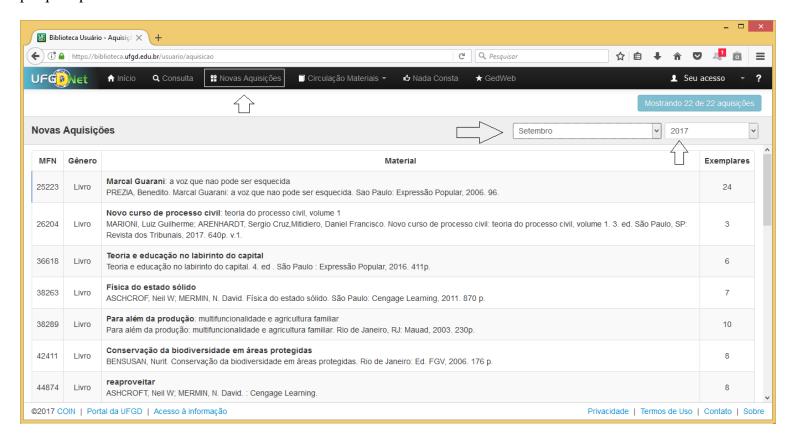
Ao clicar na submenu Meus Empréstimos.



Nessa tela o usuário pode acompanhar todos seus empréstimos por **Exemplar** ou por **Armário Chave**, e verificar seu **Saldo** existente por material e pela sua categoria. Na grade abaixo o sistema detalha sua lista de empréstimos, desde a primeira operação efetivada junto as bibliotecas da UFGD. E ao clicar no botão da impressora o sistema emite o seu recibo de quitação da operação realizada do empréstimo do material. E ao selecionar o filtro para **Armário Chave** acompanhará os mesmos procedimentos supracitados anteriormente pelo item **Exemplar**.

**Observação:** O sistema da Biblioteca, informa ao usuário, por e-mail quando ao empréstimo não foi devolvido dentro do prazo e que o usuário consta com pendência, e informa ao usuário pelo mesmo procedimento que falta um dia para vencer seu(s) empréstimo(s). Caso esteja em dia com as Bibliotecas poderá realizar as renovações on-line ou devolver no dia programado para não entrar em restrição (Multas/Bloqueios).

Os usuários podem acompanhar as novas aquisições de materiais realizadas pela Coordenadoria de Serviços de Biblioteca, dentro do sistema da Biblioteca no UFGDNet, ao entrar no sistema clicar no Menu **Novas Aquisições**, o sistema detalhará as informações dos materiais bibliográficos adquiridos, poderá acompanhar delimitando sua pesquisa por mês e ano.



Tenha instalado e devidamente atualizado os sistemas do **ADOBE READER**, **JAVA** e o **ADOBE FLASH PLAYER** no seu aparelho.

- Caso não tenha o login acadêmico, procure o técnico de laboratório da sua faculdade e requeira-o.
- Caso não disponha do cartão acadêmico procure uma das três bibliotecas e requeira-o.
- Caso não disponha do cartão institucional (crachá) procure a PROGESP.

**Dúvidas:** Encaminhar e-mail para o endereço <u>biblioteca.atendimento@ufgd.edu.br</u> ou pelos telefones 3410-2511, 3410-2582 e 3410-2519